

REGULAMENTO DO II TORNEIO DE XADREZ

I – DAS FINALIDADES

Art. 1º – O II TORNEIO DE XADREZ IGUATEMI tem por finalidade, promover o intercâmbio e a confraternização dos munícipes da cidade de São Carlos e região, incentivando o gosto pelo esporte e o exercício do raciocínio lógico, dentro de um espírito sadio e de respeito mútuo.

II – DO LOCAL E PERÍODO DA REALIZAÇÃO

Art. 2º – O evento será realizado no Shopping Iguatemi São Carlos, na rotatória em frente à loja Riachuelo das 9h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 do dia 28 de setembro e das 14h00 às 17h00 do dia 29 de setembro de 2019.

III – DO COMITÊ ORGANIZADOR

Art. 3º – Caberá a equipe de Marketing do Shopping Iguatemi São Carlos e a equipe do Clube de Xadrez de São Carlos – CXSCar - a organização do evento.

IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º – Qualquer pessoa, sem distinção de idade, gênero, religião e/ou orientação sexual poderá participar do torneio.

Art. 5º - A participação e a disputa serão por categorias mistas (masculino e feminino), sendo categoria Infantil para os enxadristas com idade até 12 anos e a categoria adulta aberta para qualquer indivíduo acima de 13 anos.

Art. 6º - O enxadrista inscrito deverá comparecer ao local da competição, portando seu documento de identidade com 15 (quinze) minutos de antecedência da 1ª rodada. Menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável.

Art. 7º - Os 5 primeiros colocados de cada categoria ganharão a oportunidade de disputar uma partida de xadrez simultânea contra o Grande Mestre Felipe El Debs, partida esta que acontecerá no dia 29 de setembro de 2019, às 14h00, na rotatória em frente à loja Riachuelo.

V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - As inscrições poderão ser feitas através do link <http://bit.ly/InscriçãoIIITorneiodeXadrezIguatemi> ou presencialmente na loja Lupo do shopping Iguatemi São Carlos.

Art. 9º - As inscrições se encerrarão quando atingir o limite máximo de 48 atletas por categoria.

Art. 10º - As inscrições para a partida de xadrez simultânea contra o GM Felipe El Debs poderão ser realizadas no dia 29 de setembro a partir das 13h30 na rotatória em frente à Riachuelo.

VI – DA DISPUTA DO II TORNEIO DE XADREZ

Art. 11º - A disputa será em 6 rodadas por sistema suíço com os seguintes critérios de desempate:

- a) Pontuação individual total;
- b) Confronto direto (resultado do confronto entre os enxadristas com a mesma pontuação);
- c) Buchholz (com descarte apenas do pior resultado);
- d) Buchholz totais;
- d) Sonnenborn – berger;

Art. 12º - O tempo regulamentar de reflexão será de 10 (dez) minutos nocaute.

PARÁGRAFO 1º - O jogador que vencer soma um ponto. Vence o jogador que:

1. Dar xeque-mate no rei adversário;
2. O tempo de reflexão do adversário terminar;
3. O adversário cometer 2 lances irregulares.

PARÁGRAFO 2º - O jogador que empatar soma 0,5 (meio) ponto.

PARÁGRAFO 3º - Cada jogador, após o término da partida, deve recolocar as peças no tabuleiro, comunicar o resultado da partida ao árbitro e se retirar do local.

PARÁGRAFO 4º - Nenhum jogador poderá sair da mesa antes que seu tabuleiro seja pontuado ou a partida esteja encerrada com o vencedor. Caso isto ocorra dar-se-á por encerrada a partida com vitória do oponente.

VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 13º – Serão premiados com medalhas de participação todos os competidores do torneio e troféus para o Campeão, Vice-Campeão e terceiro colocado em cada categoria que são:

- i. Infantil
- ii. Adulto.

VIII – DAS PENALIDADES:

Art. 14º – O enxadrista deverá respeitar rigidamente o horário do jogo, permanecendo na mesa durante a partida. Jogador que **não se apresentar no local da disputa no horário previsto, preparada para jogar, perderá por W.O. após 10 min do relógio acionado.**

Art. 15º – Será vetada a entrada de qualquer torcedor no espaço reservado para a realização dos jogos.

IX - DOS RECURSOS:

Art. 16º – Os recursos deverão ser impetrados até 10 minutos após o término de cada disputa.

Art.17º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.